

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

DECRETO Nº.256/92 - DE 28 DE MAIO DE 1992.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-  
MENTO RURAL - CMDR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Municipal de Quilombo,  
Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe  
confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho  
Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, aprovado em 22 de maio de  
1992, em sessão ordinária do CMDR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Quilombo, Estado de Santa Catarina,  
em 28 de maio de 1992.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.

*Dominos Severino Sponchiado*  
Domingos Severino Sponchiado  
Secretário de Administração.